

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Para contratação dos serviços de confecção de materiais gráficos

1. NECESSIDADE E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a presente contratação em razão deste Regional não possuir em seu Parque Gráfico máquinas suficientes e/ou apropriadas para a produção de material em grande escala, nem na qualidade requerida. Também se pretende, com isso, um maior alcance de publicidade na divulgação dos projetos desenvolvidos pelo TRE-MA.

Item 1 - Folders - Especificação: Tamanho A4 aberto (30cm x 21cm); impressão em policromia; papel couchê brilhante 120g/m²; acabamento com uma ou duas dobras.

Item 2 - Panfletos - Especificação: Tamanho 15cm x 21cm; impressão em policromia nos 2 lados; papel couchê fosco 90g/m².

Item 3 - Cartazes - Especificação: Formato A2 e/ou A3; papel couchê fosco 120 g/m²; cor 4x4 com acabamento refile simples.

Item 4 - Cartilhas – Especificação: Tamanho 220mm x 160mm; com até 50 páginas; impressão em policromia; capa e miolo em papel couchê 120 g/m²; impressão de ambos os lados em 4x4 cores; acabamento grampeado e verniz total.

Item 5 - Pastas Institucionais - Especificação: Pastas no tamanho 33 cm x 23 cm (fechada – uma dobra), em papel cartão 300 g/m², impressão na frente e verso em policromia, a parte interna deverá conter dois suportes para colocar os papéis. Acabamento: verniz e faca especial.

Item 6 - Marcador de página – Especificação: Tamanho 60mm x 210mm; papel couchê brilhoso 140g/m²; impressão em policromia frente e verso.

Itens 7, 8, 9 e 10 - Cartazes para eleição - Especificação: Formato A2, papel couchê fosco 120 g/m², cor 4x4 com acabamento refile simples.

Para todos os itens, os materiais utilizados em suas confecções poderão ser, desde que possível, recicláveis, reutilizáveis e biodegradáveis, atendendo aos termos do inc. I do art. 3º da IN nº. 05/17, do TRE-MA.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Além de ser plenamente compatível com os interesses institucionais deste Regional, está alinhada ao Macrodesafio do Planejamento Estratégico do TRE-MA que é a “**Garantia dos Direitos de Cidadania**”.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Entrega do objeto, conforme as especificações descritas no item 1;
- b) Entrega dos materiais gráficos no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, após a confirmação do recebimento da nota de empenho e da arte da campanha;
- c) Os materiais utilizados nos serviços gráficos poderão ser, se possíveis, recicláveis, reutilizáveis e biodegradáveis;
- d) Também como critério de sustentabilidade, os materiais solicitados deverão ser entregues em caixas, utilizando-se acondicionamento em material reciclável;
- e) Fácil acesso para eventuais dúvidas que surgirem na entrega dos objetos;
- f) Disponibilidade para troca dos produtos, se esses estiverem em desconformidade ao exigido no edital regulador do certame.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Levou-se em consideração: contratações anteriores destes materiais, as informações enviadas pelos setores deste Tribunal através de *emails* (documentos 1003439 a 1203444) e previsão do que será produzido pela ASCOM em 2020, conforme demonstrado no Anexo I.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Os serviços de confecção de materiais gráficos a serem contratados são comuns, encontrados com facilidade no mercado. A forma de escolha do fornecedor deverá ser por licitação (Pregão Eletrônico), com ampla concorrência, visando à obtenção da melhor proposta para a Administração, via Sistema de Registro de Preços, por enquadrar-se nas hipóteses previstas no art. 3, incisos I e IV do Dec. 7.892/2013.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A pesquisa foi feita com base em contratações similares da administração pública, através de pesquisa no site Banco de Preços, utilizando-se apenas preços vencedores, conforme cálculo da média detalhado no Anexo II.

Chamamos a atenção para o fato de que, apesar de enviado *emails* a diversas gráficas de São Luís (conforme demonstrado nos documentos 1203445 a 1203453,

anexados ao SEI), estas não demonstraram interesse em responder, o que vem acontecendo com bastante frequência nas várias contratações deste setor.

Com relação a alguns dos itens pesquisados, verifica-se certa variação entre as dimensões e quantidades destes e as especificadas no Termo de Referência. Destacamos que tal variação decorre da especificidade dos itens a serem adquiridos, os quais devem ajustar-se às ações planejadas pelo TRE, o que dificulta, por vezes, encontrar contratações com objeto idêntico. Acrescentamos que procuramos objetos com maior aproximação em dimensões e quantidades possível, a fim de não comprometer a estimativa realizada.

Lote 1	Item	Descrição	Quantidade Final	Valor unitário (média)	Total (R\$)
	1.	Folders	5.000	0,53	2.650,00
	2.	Panfletos	15.000	0,22	3.300,00
	3.	Cartazes	4.000	0,93	3.720,00
	4.	Cartilhas	5.000	2,83	14.150,00
	5.	Pastas institucionais	1.000	2,04	2.040,00
	6.	Marcador de página	2.000	0,25	500,00
	TOTAL				26.360,00

Lote 2	Item	Descrição (material de eleição)	Quantidade Final	Valor unitário (média)	Total (R\$)
	7.	Cartazes - Explicativo	20.000	0,93	18.600,00
	8.	Cartazes - Justificativa	7.000	0,93	6.510,00
	9.	Cartazes - 39 A	20.000	0,93	18.600,00
	10.	Cartazes - Ilustrativo	20.000	0,93	18.600,00
	TOTAL				62.310,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A produção de materiais gráficos, sejam eles divulgativos ou informativos, visa atender os objetivos e demandas do TRE-MA no desenvolvimento de seus projetos, já que promovem uma maior visibilidade das ações, sempre reforçando o seu comprometimento com a cidadania.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Como o pedido pode ser realizado exigindo-se a produção de diferentes itens para uma mesma campanha, é imprescindível que, para cada lote, uma só empresa seja contratada como forma de **manter a padronização visual e qualidade de impressão** para os materiais solicitados e assim, não haja diferença de cores, tintas, papéis etc.

Assim, o agrupamento dos itens em lotes, para fins de seleção da empresa fornecedora, justifica-se pela semelhança dos serviços gráficos a serem adquiridos, já que alguns itens poderão ser utilizados de forma conjunta, necessitando uma padronização (por exemplo: folders, panfletos e cartazes de uma mesma campanha). Assim, é necessário se manter uma uniformidade e qualidade nas características e acabamento dos materiais a serem adquiridos, o que poderia prejudicar o conjunto da solução, caso fossem contratadas empresas distintas para os seus fornecimentos. Almeja-se, também, obter uma economia de escala com a adoção da adjudicação do objeto por lote.

Além disso, o agrupamento dos itens com características semelhantes - normalmente oferecidos por uma mesma empresa - proporcionam maior interesse por parte das empresas na participação da licitação, aumentando a competitividade, além de facilitar o gerenciamento das Atas de Registro de Preços.

Também com isso, pretende-se evitar atrasos na entrega de diferentes tipos de materiais solicitados.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Ampla divulgação e conhecimento dos projetos do TRE-MA
- Engajamento da sociedade
- Eficácia dos resultados

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, a contratação é viável, visto se tratar de serviços comuns, com ampla disponibilidade no mercado nacional. A despesa está prevista na proposta orçamentária da ASCOM, aprovada para 2020, bem como no Planejamento Anual das Contratações para as Eleições (Portaria TRE/MA nº. 764/2019).

Jorge Alfredo Quadros Costa, matrícula 3099687

Danielle de Oliveira Cavaignac, matrícula 3099598

ANEXO I

Item 1 – Folders – 300 previstos pela Comissão de Acessibilidade + 150 previstos pela COPEG + 300 previstos pela EJE + 3.000 previstos pela Comissão de Mesário Voluntário + um acréscimo de 1.250 da ASCOM, totalizando 5.000 folders.

Item 2 – Panfletos - 8.000 previstos pela Comissão do Mesário Voluntário + um acréscimo de 7.000 pela ASCOM, totalizando 15.000 panfletos.

Item 3 – Cartazes - 200 previstos pela Comissão de Acessibilidade + 30 previstos pela EJE + 2.000 previstos pela Comissão do Mesário Voluntário + um acréscimo de 1.770 pela ASCOM, totalizando 4.000 cartazes.

Item 4 – Cartilhas – 2.000 previstos pela EJE + 2.000 previstos pela Ouvidoria Regional Eleitoral + 30 previstas pela COPEG + um acréscimo de 970 pela ASCOM, totalizando 5.000 cartilhas.

Item 5 – Pastas Institucionais - 15 previstas pela Comissão de Acessibilidade + 150 previstas pela COPEG + 300 previstas pela EJE + um acréscimo de 535 pela ASCOM, totalizando 1.000 pastas institucionais.

Item 6 – Marcadores de Páginas – 1.500 previstos pela Comissão do Mesário Voluntário + um acréscimo de 500 pela ASCOM, totalizando 2.000 marcadores de páginas.

Item 7 – Cartazes para eleição (Explicativo – Passo a Passo) – serão entregues 1 para cada seção eleitoral. São 18.879 seções eleitorais, estamos licitando 20.000 cartazes.

Item 8 – Cartazes para eleição (Justificativa) – serão entregues 1 por cada local de votação. São 6.000 locais de votação, estamos licitando 7.000 cartazes.

Item 9 – Cartazes para eleição (39-A – Boca de Urna) – serão entregues 1 para cada seção eleitoral. São 18.879 seções eleitorais, estamos licitando 20.000 cartazes.

Item 10 – Cartazes para eleição (Ilustrativo – Proibição de Selfie) – serão entregues 1 para cada seção eleitoral. São 18.879 seções eleitorais, estamos licitando 20.000 cartazes.

ANEXO II

MÉDIA DAS PROPOSTAS

LOTE 1	E1	E2	E3	Média (valor unitário)
1. Folders	0,54	0,41	0,64	0,53
2. Panfletos	0,20	0,23	0,22	0,22
3. Cartazes	0,91	0,99	0,87	0,93
4. Cartilhas	2,68	2,80	3,00	2,83
5. Pastas Institucionais	1,90	2,00	2,20	2,04
6. Marcador de página	0,27	0,22	0,25	0,25

LOTE 2	E1	E2	E3	Média (valor unitário)
7. Cartazes (Explicativo)	0,91	0,99	0,87	0,93
8. Cartazes (Justificativa)	0,91	0,99	0,87	0,93
9. Cartazes (39-A)	0,91	0,99	0,87	0,93
10. Cartazes (Ilustrativo)	0,91	0,99	0,87	0,93